

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE REUNIÃO Nº 5 - CGPE

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2023, em reunião presencial, ocorrida na sala de reunião da Secretaria Geral de Administração, às 10 horas, reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo, os secretários da Secretaria Geral de Administração abaixo assinados, para reunião sequencial ao cronograma estabelecido acerca do andamento dos projetos estratégicos para o biênio 2023/2024.

Dando início o Secretário Geral de Administração, Sr. Dan Souza Aguiar informa sobre a pauta que se discutirá no presente encontro. Esclarece que, os projetos dos secretários ausentes serão discutidos posteriormente com a presença dos mesmos, como o observatório de dados por exemplo. Todos os ausentes justificaram suas ausências.

Dando continuidade o secretário cita o item 2 (dois) da pauta - custas processuais. Inicia se referindo a reunião do outro comitê ocorrida no dia anterior, onde foram feitas algumas deliberações sobre gastos, e nesse contexto, mencionou que há necessidade de criar receita para o tribunal. Disse: "Já existe um processo em andamento sobre estudo de custas processuais". Comenta sobre a visita do conselheiro do CNJ, Sr. Richard Pae Kim, que informou a existência de um anteprojeto de lei feito pelo Conselho Nacional de Justiça para regulamentar nacionalmente as custas judiciais, porém que o projeto não vai à frente e justificou que o congresso não vai dar andamento. Ficou de enviar o anteprojeto para o tribunal analisar. A ideia é chamar a Sra. Keytiane da 3ª Contadoria e montar um grupo de trabalho, em vistas a elaborar uma nova regulamentação de custas, pois a atual é de 2017, com prazo de término dos trabalhos até final do mês de setembro deste ano, com o propósito de começar o ano de 2024 com nova regulamentação. O Sr. Carlos Ronaldo questiona se tem que obedecer anterioridade, e Sr. Eduardo cita que tem natureza tributária. O secretário geral esclarece que a lei obedece o princípio da anualidade, sendo necessário ser aprovada neste ano pela Assembléia Legislativa, para ser aplicada em 2024. Junto com esse projeto de lei tem que ser elaborados meios e mecanismos para a nova forma de cobrança. Citou a visita de alguns juízes, como Dr. Igor Campagnolli e outros ao tribunal do Mato Grosso do Sul, com o objetivo de conhecer uma outra estrutura. Informaram que conheceram o sistema de cobrança de custas daquele tribunal, dentro do sistema SAJ, e que utilizam o programa de custas em 4 (quatro) passos, em cooperação técnica com a PGE. Irão trazer a experiência de lá para conhecimento do tribunal. Sr. Eduardo questiona se o sistema SAJ no tribunal não possui esse recurso. Sr. Dan esclarece que o tribunal só pratica as custas iniciais e explica sobre o funcionamento, e que não pratica custas intermediárias, com exceção da diligência do oficial. Sr. Eduardo questiona se a cobrança feita pelo sistema SAJ trava o andamento do processo, e o secretário geral explica como era antes a cobrança de custas no tribunal e como está hoje, por conta do cumprimento de metas. Não há no final do processo um computo das custas cobradas. Sr. Carlos Ronaldo explica que não precisa travar o processo, porque o mesmo está arquivado, o problema é cobrar. Regulamentar a lei é essencial para efetuar a cobrança. Sr. Dan explica sobre o processo de custas intermediárias. Cita que alguns passos não estão regulamentados, e nesse caso o juiz não vai fazer. Sr. Carlos Ronaldo solicita colocar um tópico de devolução de custas, quando for alterar a lei de custas, para deixar mais difícil o advogado pedir devolução. O Sr. Eduardo explica que existem 3(três) contadorias no tribunal. Sr. Dan informa que somente 1(uma) contadoria funciona para as varas

públicas e 2 (duas) para as privatizadas, e isso é um problema. Sr. Carlos comenta que, com essa ideia de usar o sistema nas custas o tribunal fará tudo porque é o mesmo sistema em todas as varas, e as contadorias que atendem as privatizadas só irão receber. Sr. Dan esclarece que, as privatizadas não atuam, em regra, nas varas públicas, só nas privatizadas, e agora que possui regulamentação para algumas varas das Comarcas do Interior, porém não gera custas para o tribunal, retendo para os escrivãs. Sra. Marcia questiona se essa adequação será feita no SAJ ou no PROJUDI. Sr. Dan explica que o tribunal não utiliza o SAJ como deveria. São funcionalidade que a SOFTPLAN faz em outros tribunais e desconhecidas no tribunal. Sr. Carlos questiona os itens de estrutura (espaço físico, energia, sistema, etc) que o tribunal paga para os escrivãs. Sr. Dan discorre sobre cada item e que pagamos todas as despesas para as contadorias das varas privatizadas. Sr. Eduardo informa sobre o valor que o tribunal repassa para os contadores toda semana. A vara faz todo o trabalho e o contador só emite o boleto. Explica que não pagam a estrutura do tribunal (espaço, sistema, luz, etc). Sr. Dan explica que essa situação deve ser citada no projeto de lei para o pleno aprovar ou não. Sr. Eduardo explica que o tribunal paga de 40(quarenta) a 60(sessenta) mil reais por semana e mais os salários para os contadores, sendo questionado por que eles recebem salários. Sr. Bruno questiona do secretário geral se já tem os nomes para compor o grupo de trabalho. Sr. Dan cita: 3ª Contadoria, SETIC, SECOF, SECGAD, SEPLAN, NGP e juiz do Setor de Precatórios. Sr. Eduardo questiona se nesse grupo vão ser envolvidas as contadorias privatizadas e a OAB. Sra. Marcia explica que a comissão será a nível interno.

Sra. Marcia comenta que vai passar ao Sr. Breno da SETIC o nome dos tribunais que possuem esse módulo sobre as funcionalidades de custas no sistema PROJUDI. Sr. Bruno cita o tribunal do Paraná, e Sra. Marcia o tribunal da Bahia. Sr. Eduardo comenta que, conforme informação do técnico (Sr. Marinho), o sistema PROJUDI do tribunal tem problemas com o item cobrança. Sr. Carlos Ronaldo cita que pode melhorar as funcionalidades do sistema PROJUDI. Sr. Eduardo cita que o tribunal perde muita arrecadação no Interior com o sistema. Sr. Dan cita que é possível que haja uma majoração com o extrajudicial, pois a corregedoria está propondo uma reajuste de tabela. Comenta também que a elaboração do anteprojeto será no prazo de 15 (quinze) dias, para ser apresentado ao Tribunal Pleno, com perspectivas de se tornar lei em novembro.

Dando continuidade, o secretário geral dá sequência a pauta retornando ao item 7 apresentação do BI de automação da SECOP. A Sra. Vanessa, secretária da SECOP, informa que fez um orçamento para a empresa Negócios Públicos, e está fazendo DOD do STARTUP. Sr. Bruno apresenta o BI, explicando as etapas. Sra. Vanessa informa que a Central WITI não se adequou ao tribunal. Informou ainda que o sistema da Negócios Públicos não possui os itens "conta vinculada", "fazer o pagamento" e "gestão de atas". Sugeriu dois caminhos: Ou contrata a empresa Negócios Públicos ou faz a licitação do STARTUP, para desenvolver o sistema para o tribunal. Sr. Carlos Ronaldo questiona se ele está integrado com o PNTP (portal nacional de transparência). Sra. Vanessa explica sobre a matéria. Sr. Carlos questiona se seria viável usar a SAMSUNG (SIDIA), e a sra. Vanessa comenta que a lei de STARTUP tem várias limitações para enquadrar uma estatal, o tempo da empresa no mercado tem que ser no limite de 3(três) anos. Para ser uma empresa STARTUP tem que ser nova no mercado. E a SIDIA não é uma empresa nova no mercado. Sra. Vanessa destaca que a vantagem da STARTUP é que em 6 (seis) meses o sistema estará desenvolvido. O tribunal de Minas Gerais fez isso recentemente e implementaram em tempo hábil. Sr. Bruno comenta sobre as etapas do BI, questionando as alterações dos prazos do DOD e do termo de referência. Sr. Dan questiona sobre as opções apresentadas, situando os resultados possíveis, tanto da empresa Negócios Públicos quanto do STARTUP. O Sr. Dan questiona sobre o que foi feito até hoje, nas duas possibilidades. Questiona sobre o projeto de dimensionamento de força de trabalho da SEGEP.

Sr. Bruno comenta sobre o BI do projeto da SEGEP, que tem o objetivo de mapeamento para ter uma distribuição equânime de servidores por vara. Mas o Sr. Dan questiona sobre o valor de 9 (nove) milhões no processo, pois trata-se de estudo feito pela própria SEGEP, não sendo objeto de contratação. Sr. Bruno esclarece que é junção com o projeto de sistema de automação da SEGEP. Sr. Dan esclarece que para este último projeto é somente 3(três) milhões, e já está contratado.

Sr. Dan questiona sobre a estruturação da frota de veículos, e a sra. Vanessa explica que já está implementado, faltando a troca dos carros dos magistrados, afirmando o secretário geral que será realizada. Os 9 (nove) milhões de reais, conforme explica o sr. Bruno, está atendendo a resolução n 219 do CNJ, e que para cumprimento precisa contratar novos servidores. Voltando ao assunto das custas, sra. Marcia questiona sobre o uso do sistema SAJ, e sr. Breno esclarece que não pode melhorar o SAJ, em

virtude da resolução n 335 (art. 15°) CNJ. Explica que todos os tribunais que estão fazendo adequações no sistema SAJ serão questionados pelo CNJ, pois podem alegar que são melhorias, o que proíbe a resolução n 335. Sr. Breno explica sobre o código fonte da Softplan disponibilizado ao tribunal. Sr. Dan sugere marcar reunião com a Desembargadora Vania para resolver as listagens que são mais importantes do sistema SAJ. As demandas que forem sem ônus. No caso de aprovação da desembargadora, o tribunal fará a consulta ao CNJ.

Dando continuidade o sr. Breno fala sobre o sistema de controle de segurança que está fora dos 44(quarenta e quatro) milhões disponibilizados para a SEINF. Informa que a biblioteca tem o sistema poliglota já aprovado.

Dando continuidade, o sr. Dan explica que a receita do ano é do fundo e superávit (107 milhões de reais) é para os investimentos. Explica que é o salvaguarda, no caso de diminuir custas. Continuando explica que, já tem autorizado 62 (sessenta e dois) milhões para gastos com projetos autorizados. A contingência foi redefinida em 10% (dez por cento). Explica que a contingência anterior era de 20% com previsão para despesas não previstas. A demanda precisa ser revista para se adequar a proposta orçamentária, diz o secretario geral.

Sr. Dan cita como último item da pauta e informa que vão aproveitar a reestruturação da Secretaria de Justiça para inserir a Secretaria Geral, continuando as Secretarias de Justiça e Geral de Administração, para aprovação do Tribunal Pleno. Serão feitas análises das secretarias subordinadas a SECGAD para reavaliar a estrutura de cada setor e enxugar o que for desnecessário, e também analisar as atribuições do NGP com a SEPLAN.

Nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.

DAN SOUZA AGUIAR

Secretário Geral de Administração/SECGAD

MÁRCIA RACHEL DE CASTRO E COSTA RIZZATO

Secretária de Planejamento/SEPLAN

CARLOS RONALDO LIMA BARROCO FILHO

Assessoria de Conformidade e Controle/ASCON

EDUARDO DA SILVA MARTINS

Secretaria de Orçamento e Finanças

VANESSA MENDONÇA DE SOUZA VIEIRALVES FROTA

Secretária de Compras, Contratos e Operações/ SECOP

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação/SETIC

RODRIGO RAFAEL RAMOS MARTINS

Secretário de Expediente/SECEX

BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA

Núcleo de Gerenciamento de Projetos/NGP



Documento assinado eletronicamente por **Dan Souza Aguiar**, **Secretário(a)**, em 28/09/2023, às 14:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO FIGUEIREDO CORADO**, **Secretário(a)**, em 29/09/2023, às 11:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA**, **Coordenador(a)**, em 29/09/2023, às 11:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RAFAEL RAMOS MARTINS**, **Secretário(a)**, em 29/09/2023, às 11:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Vanessa Mendonça de Souza Vieiralves Frota, Secretário(a), em 29/09/2023, às 12:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DE SOUZA**, **Secretário(a)**, em 29/09/2023, às 12:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCIA RACHEL DE CASTRO, Diretor(a), em 02/10/2023, às 08:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS RONALDO LIMA BARROCO FILHO, Diretor(a), em 05/10/2023, às 11:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1240610 e o código CRC 0822743E.

2023/000019605-00 1240610v10